

destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas às pessoas idosas no Município de Anapurus - MA.

Art. 18º Constituirão receitas do Fundo Estaduais/Municipal da Pessoa Idosa:

- I. dotação orçamentária da União, do Estado e Município;
- III. as resultantes de doações do Setor Privado, pessoas físicas ou jurídicas;
- IV. os rendimentos eventuais, inclusive de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;
- V. as advindas de acordos e convênios;
- VI. as provenientes das multas aplicadas com base na Lei nº 10.741 de 17/10/2003;
- VII. outras.

Art. 19º O Fundo Municipal ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal Assistência Social, tendo sua destinação liberada através de projetos, programas e atividades previstos no plano ação e aplicação aprovado pelo Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

§1º Será aberta conta bancária específica em instituição financeira oficial, sob a denominação "Fundo Municipal da Pessoa Idosa", para movimentação dos recursos financeiros do Fundo, sendo elaborado, mensalmente balancete demonstrativo da receita e da despesa, que deverá ser publicado na imprensa oficial, onde houver, ou dada ampla divulgação no caso de inexistência, após apresentação e aprovação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

§2º A contabilidade do Fundo tem por objetivo evidenciar a sua situação financeira e patrimonial, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

§3º Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social gerir o Fundo Municipal da Pessoa Idosa, sob a orientação e controle do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, cabendo ao seu titular:

- I. solicitar a política de aplicação dos recursos ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa;
- II. submeter ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa demonstrativo contábil da movimentação financeira do Fundo;
- III. assinar cheques, ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;
- IV. outras atividades indispensáveis para o gerenciamento do Fundo.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 20º Para a primeira instalação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, o Prefeito convocará, por meio de edital, os integrantes da sociedade civil organizada, atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa, que serão escolhidos em fórum especialmente realizado para este fim, a ser realizado no prazo de trinta dias após a publicação do referido edital, cabendo as convocações seguintes à Presidência do Conselho.

Art. 21º A primeira indicação dos representantes governamentais será feita pelos titulares das respectivas Secretarias, no prazo de trinta dias após a publicação desta Lei.

Art. 22º O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa elaborará o seu regimento interno, no prazo máximo de sessenta dias a contar da data de sua instalação, o qual será aprovado por ato próprio, devidamente publicado pela imprensa oficial, onde houver, e dada ampla divulgação.

Parágrafo único. O regimento interno disporá sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, das atribuições de seus membros, entre outros assuntos.

Art. 23º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Anapurus, Estado do Maranhão, aos 08 (oito) dias do mês de novembro do ano de 2021.

VANDERLY DE SOUSA DO NASCIMENTO MONTELES
Prefeita Municipal

Publicado por: CARLOS RUDIERY CORDEIRO AGUIAR
Código identificador: 4899ebf09e580dc213a1f554eab443c5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DL 002/2021-SEMUC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DL 002/2021-SEMUC

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 002/2021-SEMUC. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 002/2021-SEMUC. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÃO DE EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando que consta do processo administrativo que trata de pessoa jurídica JAILSON SOARES TORRES 05649391378, CNPJ: 407081570001-90 a declaração de dispensa de licitação para a contratação da referida pessoa jurídica, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Arame - MA, **08 de Novembro de 2021**. Sr. ANTONIO CARLOS MOREIRA LIMA - Secretário Municipal de Cultura e Promoção de Eventos.

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 71ae4ddba827c9f2e15fd8b42e78dc50

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 002/2021-SEMUC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 002/2021-SEMUC

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: dispensa de licitação nº DL 002/2021 SEMUC. O Presidente da Comissão de licitação do Município de Arame - MA, através da Prefeitura Municipal de Arame - MA, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÃO DE EVENTOS, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: OBJETO - Contratação de empresa especializada na confecção de Barracas personalizadas sob medidas para a realização da 1ª Feira Cultural do Município de Arame - MA, a ser realizada nos dias 13 e 14 de Novembro de 2021. VALOR TOTAL: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). FAVORECIDO JAILSON SOARES TORRES 05649391378, CNPJ: 407081570001-90. Arame - MA, **10 de Novembro de 2021**. José Michael Barros de Paiva. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 7bf3c43b2e858826b6ad0267e3931726

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210305

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210305

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210305 referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 001/2021-SRP**. O Município de ARAME, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.542.767/0001-21, com sede na Rua Nova, S/N - Centro - CEP:65.945-000 - Arame - MA, representado por Paulo Casé Andrade Fernandes Ribeiro, SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, portador do CPF nº 024.717.043-79, residente na RUA Rio Branco 23 - Centro - CEP: 65.945-000 - Arame - MA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e R. GOMES DANTAS, inscrito(a) no CNPJ 19.218.862/0001-13, com sede na R. GOMES DANTAS., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 19.218.862/0001-13, estabelecida à Avenida Central, Nº012 - Ponto Comercial, Centro, Buriticipu-MA, CEP 65393-000, representado por JACIANNE SOARES HUMBELINO DA COSTA, residente na Avenida Dep. Ulisses Guimarães, s/n, Centro, Arame-MA, CEP 65945-000, portador do(a) CPF 752.614.993-72, doravante denominado(a) CONTRATADA, Referência: Processo Nº 0000004/2021, **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 001/2021-SRP**; **ESPÉCIE:** Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis e lubrificantes para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SOU do Município de Arame - MA. **OBJETO:** Acréscimo na quantidade no valor de R\$ 33.872,10 (trinta e três mil, oitocentos e setenta e dois reais e dez centavos) passando o contrato original a ter o valor de R\$ 169.360,50 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 08.11.2021. **SIGNATÁRIOS:** PAULO CASÉ ANDRADE FERNANDES RIBEIRO - CPF: 024.717.043-79- Secretário Municipal de Obras e Urbanismo - pela Contratante e Jacianne Soares Humbelino da Costa, CPF: 752.614.993-72- Representante pela Contratada.

Arame - MA, 10 de Novembro de 2021
Cristiano de Sousa do Nascimento
Pregoeiro

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 385a035be77015bbd6b97501b8828c33

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210388

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME/MA EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210388

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210388 REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 002/2021-SEMUC. OBJETO: Contratação de empresa especializada na confecção de Barracas personalizadas sob medidas para a realização da 1ª Feira Cultural do Município de Arame - MA, a ser realizada nos dias 13 e 14 de Novembro de 2021. VALOR TOTAL: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021 Atividade 0601.133920170.2.029 Apoio ao Desenvolvimento de Atividades Folclóricas, Culturais e Artísticas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 17.600,00. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÃO DE EVENTOS, representada pelo Sr. ANTONIO CARLOS MOREIRA LIMA pela CONTRATANTE, e JAILSON SOARES TORRES 05649391378, CNPJ: 407081570001-90 representada pelo Sr. JAILSON SOARES TORRES, portador do CPF 056.493.913-78 pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: 10 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 10 de Novembro de 2021. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROMOÇÃO DE EVENTOS. Sr. ANTONIO CARLOS MOREIRA LIMA.

Arame - MA, 10 de Novembro de 2021
José Michael Barros de Paiva
Presidente da CPL

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 53edffb2a19b0bd1ed933cded4d208b9

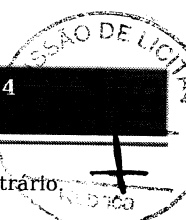
RESENHA DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 001/2021-SRP

RESENHA DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 001/2021-SRP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211009. PARTES: O Município de Arame - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e a empresa R. GOMES DANTAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0000004/2021 - OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis para atender a demanda operacional da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Arame - MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 001/2021 - SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº006/2017 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 54.620,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte reais). VIGÊNCIA: 08 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021 Atividade 0401.261220052.2.014 Manutenção da Garagem Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 54.620,00. SIGNATÁRIOS: Sr. Osmar da Silva Lima - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos pela Contratante e Sra. Jacianne Soares Humbelino da Costa, CPF 752.614.993-72 - Representante da Contratada. DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211010. PARTES: O Município de Arame - MA, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS e a empresa R. GOMES DANTAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0000004/2021 - OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis para atender a demanda operacional do Fundo Municipal do Município de Arame -MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 001/2021 - SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº006/2017 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 89.636,00 (oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais). VIGÊNCIA: 08 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021 Atividade 1002.103020119.2.072 Manut. do Hospital, Centros e Postos de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 89.636,00. SIGNATÁRIOS: Sr. Lázaro Ruben Garcia Matias - Secretário Municipal de Saúde pela Contratante e Sra. Jacianne Soares Humbelino da Costa, CPF 752.614.993-72 - Representante da Contratada. DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211012. PARTES: O Município de Arame - MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa R. GOMES DANTAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0000004/2021 - OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis para atender a demanda operacional da Manutenção dos Transportes



Escolares - Ensino Fundamental do Município de Arame - MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 001/2021 - SRP e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 006/2017 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil, quinhentos reais). VIGÊNCIA: 08 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021 Atividade 0501.121220046.2.015 Manut. da Sec. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 72.500,00. SIGNATÁRIOS: Sr. Elizeu Chaves Albuquerque - Secretário Municipal de Educação pela Contratante e Sra. Jacianne Soares Humbelino da Costa, CPF 752.614.993-72 - Representante da Contratada. DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2021.

Arame - MA, 10 de Novembro de 2021
Cristiano de Sousa do Nascimento
Pregoeiro

*Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 380a9adf0167e960c5fb1caf3e81f921*

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 258 / 2021

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 258 / 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a Servidora, **ELIENE SILVA VITAL BARROS**, portadora do CPF: 340.226.433-15 e RG: 023184322002-0, do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, o qual o numero de **Matricula nº 858**, junto a Secretaria Municipal de Administração deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, 04 de Novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO, 04 de Novembro 2021.

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 6e8501825896b430c590ae72a3b0d67f*

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 259 / 2021

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 259 / 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a Servidora, **FRANCISCA DA SILVA ARAÚJO**, portadora do CPF: 344783963-53 e RG: 059493802016-6, do cargo de **PROFESSORA**, o qual o numero de **Matricula nº 425**, junto a Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, 04 de

Novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO, 04 de Novembro 2021.

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 3c4fcd4ca1780e11c6b9744cafa43c11*

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 260 / 2021

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 260 / 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora, **ANTONIA AMANDA DA SILVA COSTA**, inscrita no CPF nº 606.951.513-71, para o cargo de Coordenadora do Departamento Municipal de Gestão dos Serviços Públicos de Saneamento Básico como dispõe na **Lei nº 045/2020 Art. 8º** que institui o departamento, para desenvolver as suas funções junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAME - MARANHÃO, 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito Municipal

*Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 06474681cdf5873a4a0dd257d06827cb*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA RESENHA DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2021.

AVISO ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA RESENHA DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação. Nº 21/2021**. Data da Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, Ano XV, Nº 2721, 08 de novembro de 2021, (segunda-feira), páginas 03 e 04. Ana Maria Cabral Bernardes - Presidente da CPL.

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 9c40324ac98672515accb230aee94f13*

AVISO DE ANULAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2021

AVISO DE ANULAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2021. A Prefeitura Municipal de Balsas, por intermédio da